



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 216/2022

Maringá, 23 de fevereiro de 2022.

Os adiante nomeados, Vereadores com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requerem ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente às providências tomadas pelo Executivo Municipal para garantir o cumprimento da Lei n. 10.608/2018, que alterou a Lei n. 8.396/2009, que disciplina o uso de contêineres, o quanto segue:

1 – se o Executivo realizou ou está realizando as campanhas informativas a fim de orientar a população sobre os prazos para substituição de contêineres. Em caso afirmativo, decline quantas campanhas foram realizadas, em quais anos, o conteúdo dos informativos, se as campanhas são permanentes ou periódicas, em quais veículos foram propagadas e os recursos públicos empreendidos para tanto;

2 – quantas ações de fiscalização e de monitoramento das metas e dos prazos estipulados pela Lei, para substituição dos contêineres, foram realizadas, desde que a referida Lei entrou em vigor, declinando a quantidade de ações e a qualificação de cada uma, e, ainda, os dados obtidos a partir dessas ações;

3 – se há possibilidade dos prazos estabelecidos na referida Lei serem prorrogados.

Atenciosamente, Vereadores Ana Lúcia Rodrigues e Mário Sérgio Verri.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Rodrigues, Vereadora**, em 24/02/2022, às 11:45, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0248225** e o código CRC **52A3E882**.